



Câmara Municipal de Viana do Castelo


EDITAL

LUÍS NOBRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que, mediante proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação tomada em sua reunião de 20 de janeiro de 2026, a Assembleia Municipal deste concelho, na segunda reunião realizada em 23 de fevereiro da sessão ordinária iniciada em 20 de fevereiro de 2026, deliberou, ao abrigo do disposto no nº 7 do artigo 7º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, aprovar as seguintes Medidas de Apoio à Economia – Feiras e Mercados **para o ano de 2026:**

1. A redução excecional de 50% no valor final das taxas de venda a retalho e venda por grosso nos meses de janeiro, fevereiro, março, setembro, outubro, novembro e dezembro, por serem períodos de menor fluxo de vendas para os feirantes;
2. Para os meses de abril, maio, junho, julho e agosto, será aplicada uma redução excecional de 25% no valor final das taxas cobradas na Feira Semanal e no Terrado do Mercado Municipal.
3. Nas lojas do Mercado Municipal, será cobrado 25% do valor da taxa ao longo de todo o ano.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  Diretor do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 3 de março de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

